**REGULAMENTO - INDICAÇÃO PREMIADA**

O cliente que tenha adquirido uma unidade em empreendimentos da VIC ENGENHARIA e indicar um novo cliente para a compra de uma unidade nos empreendimentos **MASTER TOWER SIENA – Módulo III, VIC PARK MONTREAL, VIC PARK MONTANA I, VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO VICENZA, VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO VERONA, VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO RAVENA, VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO PARMA, VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO POMPEIA, VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO SARDENHA, VILLA VIC INDAIATUBA CONDOMÍNIO SICILIA – Marsala, VILLA VIC INDAIATUBA CONDOMÍNIO SICILIA – Vittoria, VILLA VIC INDAIATUBA CONDOMÍNIO BRUXELAS, VILLA VIC INDAIATUBA CONDOMÍNIO PISA, VILLA VIC INDAIATUBA CONDOMÍNIO SALERNO, VILLA VIC INDAIATUBA CONDOMÍNIO SARDENHA, VILLA VIC DUBAI, VILLA VIC BILBAO, RESIDENCIAL MADRI, RESIDENCIAL VIC PARK NOVARA, VILLA VIC INDAIATUBA CONDOMÍNIO FLORENÇA, GRAN VIC BARCELONA, GRAN VIC SOROCABA ASTÚRIAS, GRAN VIC SANTANA, GRAN VIC AMSTERDÃ Eco VIC Ville, GRAN VIC AMSTERDÃ Eco VIC Park, GRAN VIC AMSTERDÃ Eco VIC Life, GRAN VIC PEQUIM, GRAN VIC ATENAS, GRAN VIC DALLAS, GRAN VIC GAMA, GRAN VIC SALAMANCA, GRAN VIC SÃO FRACISCO, GRAN VIC TORONTO ou VIC PARK HUNGRIA**, da VIC ENGENHARIA, será premiado com até R$ 1.000,00 (mil reais).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Somente poderão participar da promoção os clientes indicadores, adimplentes, que tiverem adquirido uma unidade em algum dos empreendimentos da VIC ENGENHARIA. O cliente indicador deverá estar adimplente no ato do recebimento da premiação.
2. A indicação deverá, obrigatoriamente, ser cadastrada, pelo próprio cliente indicador, na *landing page* especifica da promoção: <https://vicengenharia.com.br/indicacao-premiada/>.
3. O cliente indicador, após realização do cadastro na página indicada, receberá um e-mail de confirmação da VIC ENGENHARIA. Caso a venda seja realizada para o cliente indicado, a VIC ENGENHARIA enviará novo e-mail informando a efetivação da promoção.
4. O cliente indicador receberá, caso esteja adimplente, a premiação de R$ 1.000,00 (mil reais) quando o cliente indicado adquirir uma unidade em um dos empreendimentos participantes da promoção. Caso o cliente indicado adquira unidade em empreendimento diverso dos participantes da promoção, o prêmio será reduzido ao valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
5. O cliente indicador somente terá direito à premiação após assinatura do contrato de financiamento bancário com a instituição financeira, por ele e pelo cliente indicado, que deverá ocorrer em até 06 (seis) meses a após a realização do cadastro de indicação. **Caso o contrato de financiamento, por qualquer motivo, não se concretize ou ocorra após 06 (seis) meses da indicação, fica cancelado o direito ao benefício da promoção.**
6. O cliente indicador deverá, obrigatoriamente, utilizar o valor do prêmio como abatimento em seu saldo devedor junto à VIC ENGENHARIA, devendo ocorrer a partir da última parcela para a mais atual. Caso o cliente indicador não possua saldo devedor, o prêmio será pago através de depósito bancário realizado pela VIC Engenharia e com a intermediação da central de relacionamento com o cliente.
7. O cliente indicador se responsabiliza, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) pelo consentimento do cliente indicado para utilização e fornecimentos de seus dados pessoais abaixo indicados.
8. A VIC ENGENHARIA reserva-se no direito de desclassificar o cliente indicador que não preencher as condições estabelecidas neste regulamento, não sendo obrigada a, previamente, comunicá-lo, notificá-lo ou avisá-lo sob qualquer forma, sobre a sua desclassificação.
9. A VIC ENGENHARIA não se responsabiliza por indicações feitas a partir de dados ou informações incorretas, incompletas ou prestadas de forma indevida, bem como por erros técnicos no envio dos dados, sendo responsabilidade única e exclusiva do cliente indicador a veracidade e validade das informações prestadas.
10. No caso de mais de uma indicação para o mesmo cliente indicado, efetivada a venda, será concedido o PRÊMIO para o cliente indicador que primeiro tiver enviado o nome do cliente indicado, sendo adotado como critério a data e hora do cadastro no site indicado.
11. A presente promoção é intransferível e será válida para indicações cadastradas na *landing page* até o dia 31/12/2024.

ADESÃO:

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, adquirente da unidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, torre/bloco nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do empreendimento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulamento acima descrito, para participação na Promoção ***“INDICAÇÃO PREMIADA”***.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_** de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLIENTE COMPRADOR**